



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CBH-RB Nº 305/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

Aprova a eleição do presidente para o exercício de 2024.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a realização de eleições municipais neste ano e a necessidade de observância à legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997, e a Resolução TSE nº 23.738, de 27/02/2024, do Superior Tribunal Eleitoral – TSE;

Considerando a solicitação de renúncia do cargo de presidente do CBH-RB formalizada por meio do Ofício nº 107/2024, datado de 02/04/2024, pelo sr. Wagner Bento da Costa, prefeito do Município de Pariquera-Açu, para participar da eleição em seu município;

Considerando a indicação do seu substituto apresentada pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira – CODIVAR;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado para suceder o sr. Wagner Bento da Costa ao cargo de presidente do CBH-RB o sr. Dinoel Pedroso Rocha, Prefeito Municipal de Eldorado, para exercer a função até 31/12/2024:

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de aprovação pelo CBH-RB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.